

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do SETOR DE COMPRAS do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, torna público que realizará Audiência Pública nos seguintes termos:

<p>AUDIÊNCIA PÚBLICA:</p> <p>01/2021</p> <p>CRENCIAMENTO DE ENTIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS DE TRÂNSITO</p>	<p>SESSÃO PÚBLICA POR VÍDEO</p> <p>CONFERÊNCIA</p> <p>DATA E HORA:</p> <p>ÀS 09 h 30 min do dia 07/04/2021</p> <p>Endereço eletrônico: https://www.webconf.pr.gov.br/b/ale-jat-9md-htl</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.</p>
---	---

1 OBJETO:

A presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados no Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito, denominadas Clínicas de Trânsito, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica e de Junta Médica Especial aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, ou Avaliação Psicológica para fins pedagógicos para: Diretor Geral e Diretor de Ensino de Centro de Formação de Condutores, examinadores de trânsito, instrutores de trânsito teórico e técnico, registro de estrangeiro e outros motivos que venham a ser exigidos pelo Detran/PR, com fulcro no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

2 DO OBJETIVO:

- Obter informações técnicas necessárias para orientar a construção do edital de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito;
- Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pelos Usuários na execução do objeto;

3 RETIRADA DO EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS:

- O edital e anexos estão disponível na internet, na página www.comprasparana.pr.gov.br – Audiência Pública nº 01/2021
- Telefones: (41) 3361-1109.

4 FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

- Qualquer pessoa física ou jurídica que possuam interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na construção do Edital e suas Diretrizes, poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública.
- Entende-se como contribuição qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo nos requisitos pré-definidos, bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no item 2 deste Edital.
- As contribuições poderão ser dirigidas a COAD/DETRAN, a partir do dia 22/03/2021 até, às 17h00 do dia

06/04/2021, no e-mail – licitadetrان@pr.gov.br ou no sistema GMS - www.comprasparana.pr.gov.br.

4.1 Audiência Pública por vídeo conferência:

- A sessão compreenderá 3 (três) etapas (fase de credenciamento, leitura das contribuições e debates), conforme elencado a seguir:

I – Fase de Credenciamento: os interessados deverão encaminhar os documentos através de e-mail para deconplaneja@seap.pr.gov.br até um dia anterior à data de abertura, quando serão credenciadas as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio dos seus representantes, interessados em participar da fase de debates;

I.I – Os interessados devem se credenciar, encaminhando os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- b) contrato social, estatuto ou registro do empresário individual, se pessoa jurídica; e
- c) procuração, se for o caso.

II – Fase de leitura das contribuições: momento em que serão lidas as contribuições recebidas por e-mail e pelo portal do Compras Paraná.

III – Fase de debates: na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciadas, período de até 10 minutos, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública, contudo, preferencialmente solicitamos que as contribuições sejam encaminhadas previamente por e-mail, conforme item 4;

IV – Durante a fase de debates os representantes do DETRAN poderão se manifestar verbalmente, caso julguem pertinente, visando enriquecer o tema em pauta, contudo devido a complexidade do objeto, os eventuais questionamentos somente serão respondidos por e-mail.

V – Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

VI – Os questionamentos e contribuições serão respondidos posteriormente à sessão pública, sendo a decisão divulgada junto com o relatório consolidado de contribuições.

VII – O resultado da análise das contribuições será publicado no sistema GMS – www.comprasparana.pr.gov.br, após a avaliação pela Comissão instituída para a Audiência Pública, bem como, da ciência do Senhor Diretor Geral do DETRAN/PR.

4.2. Comporão a comissão: Membros designados pela Portaria nº 188/2021 – DG/DETRAN.

- Ao Presidente competirá:

- a) dirimir questões de ordem;
- b) decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- c) conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Aos demais membros competirá:

- a) Registrar a Ata da Audiência Pública
- b) Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública.

5 ANEXOS

Anexo I – Minuta do Edital de Credenciamento

Anexo II – Justificativa e Diretrizes do Credenciamento

Curitiba, 22 de março 2021

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor do DETRAN/PR